



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



**PARECER Nº**

**, DE 2021**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2019, que "Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao humorista, Senhor Marco Antônio da Silva, o Marquinho Candango".**

**AUTOR: Deputado REGINALDO SARDINHA**

**RELATOR: Deputado JOÃO CARDOSO**

## **I – RELATÓRIO**

Submete-se ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais, para a análise quanto ao mérito, o Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha que "Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao humorista, Senhor Marco Antônio da Silva, o Marquinho Candango".

Na apreciação dos art. 1º e 2º, o autor propõe concessão do Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao homenageado, Marquinho Candango, e que a proposta entrará em vigor na data de publicação da Futura Lei.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas nesta Comissão de Assuntos Sociais.

Na justificativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2019, o Nobre autor desta proposição ressaltou o engajamento do homenageado para trazer lazer e diversão para a população do Distrito Federal.

É o relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do art. 65, inciso I, alínea "m", do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais a análise e, quando necessário, a emissão de parecer sobre o mérito das matérias apresentadas nesta Comissão que sejam relacionadas aos serviços públicos em geral.

Na apreciação quanto ao mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2019, salientamos que a proposta atende perfeitamente a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, que dispõe sobre os critérios de concessão de títulos de cidadão honorário e de cidadão benemérito de Brasília, por isso, não havendo nenhum óbice a sua apreciação nesta Comissão de Assuntos Sociais.

Observamos que o trabalho realizado pelo homenageado com o Título de Cidadão Benemérito de Brasília assume um papel de impacto na sociedade em vários sentidos, entre eles, proporcionar o lazer para a população do Distrito Federal.

Diante dessas considerações, consignamos o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer.

Sala das Comissões, em....

## DEPUTADO JOÃO CARDOSO

*Relator*



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 01/12/2021, às 13:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0619431** Código CRC: **65A11FD4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8062  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.joaocardoso@cl.df.gov.br](mailto:dep.joaocardoso@cl.df.gov.br)